



**Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia**  
Secretaria Municipal de Administração

7073  
92  
17

**Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação**

**Processo:** 276/2020 e 7073/2020.

**CONTRATADO:** BERLIN FIANCE MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA, CNPJ: 16.814.330/0001-50.

**OBJETO:** Credenciamento de empresas titulares de soluções de meios de pagamentos e gestão denominada subadquirente/facilitadora, em parceria e por meio das empresas credenciadoras (adquirentes) autorizadas pelo Banco Central do Brasil, visando possibilitar ao contribuinte a realização de parcelamento e pagamentos eletrônicos dos tributos municipais, como ISS, IPTU, ITBI, Taxas e Dívidas Ativas, por meio de transações via web, cuja operacionalização se dá pela geração de links individuais e massificados para inserção dos dados pelo usuário do cartão de crédito e débito, e, presencialmente, por meio de terminais de auto-atendimento (ATM) destinados exclusivamente para esta finalidade e que possibilita a realização desses parcelamentos e pagamentos.

**PRAZO:** O prazo será pelo período de 12 (doze) meses.

**VALOR:** Sem custo ao Município.

**RAZÃO DA ESCOLHA:** É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial.

**ENQUADRAMENTO:** Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** O preço cobrado encontra razoabilidade com os serviços executados.

São Pedro da Aldeia, 24 de agosto de 2020.

**PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal Adjunto de Licitações, Contratos e Convênios  
Respondendo interinamente pela Secretaria de Administração  
Encaminhado para prosseguimento.

Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93.

**RENALDO MARTINS BARRETO**  
Secretário Municipal de Fazenda  
Decreto 086/2020

Renaldo Martins Barreto  
Secretário Municipal de Fazenda  
2020